



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.191/2023 DE 23/11/2023  
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 38/2023  
DE 06/11/2023  
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

**"DISPÕE SOBRE: A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL DA CRECHE MUNICIPAL SEDIADO NA RUA JOSÉ LEÃO DOS SANTOS, Nº 273, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

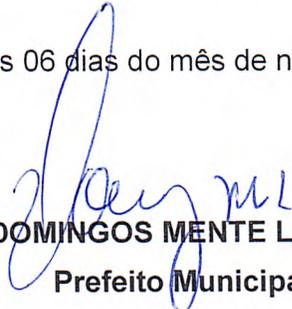
**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal da CRECHE MUNICIPAL sediada na Rua: *José Leão Dos Santos, nº 273*, nesta cidade de Euclides da Cunha Paulista-SP, como "CRECHE MUNICIPAL MARIA DUARTE CALSADO MENTE".

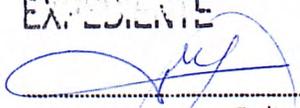
Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 26/11/23 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)